este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.bl

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090500088, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 310447, o seguinte teor:

IMÓVEL: Apartamento nº 305 - 2° andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Vila do Sol VII, 47, da Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 45,70 m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de garagem descoberta) 11,50 m², área de uso comum real pertinente a unidade 8,83 m², área real total 64,03 m², coeficiente de proporcionalidade 0,0104, fração ideal 1,04%, cota ideal do terreno 28,49 m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.203.0380.0000.0020.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

PROPRIETÁRIO: JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 12.804.788/0001-78, estabelecida na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 51, sala 1203, Bloco C, Altiplano Cabo Branco, CEP: 58046-110, em João Pessoa/PB, possui como sócios, conforme Sexta Alteração Contratual e Consolidação Sociedade Limitada, registrado da 09/01/2023, sob nº 20233012567, protocolo 233012567 09/01/2023, NIRE 25200535901, o Sr. JOEL FALCONE DE MELO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial bens, empresário, nascido em João Pessoa-PB, 17/01/1987, portador da Cédula de Identidade nº 2.852.073 SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF n° 052.769.904-76, residente e domiciliado à Via Litorânea, nº 120 Lt 27 Qd E, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, e ORLANDO DE SÁ JÚNIOR, brasileiro, casada sob o regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em Souza-PB, aos 16/05/1962, portadora da Cédula de Identidade nº 783.516 - SSDS/PB, inscrita no C.P.F./MF n° 287.930.804-68, residente e domiciliado à Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

51, AP. 902 Bloco B, Altiplano Cabo Branco, nesta cidade,



este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

sendo neste ato representado por seu administrador o Sr. JOEL FALCONE DE MELO NETO, acima qualificado, jwconstrutora@live.com.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 304026.

AV: 1. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João Pessoa, 26/02/2024. Protocolo nº 339898, datado MATRÍCULA. 21/02/2024. ABERTURA DE Certifico aue acordo com requerimento formulado pela parte interessada, conformidade seguintes documentos com OS apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 29/08/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 7969-23-JP-ALV, código verificador: c52ibbm8 de 29/08/2023, Licença Habitação de 2024/001506, processo nº. 2024/004951, de 21/02/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.016.22976/73-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

Documento gerado oficialmente pelo eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

001, período: 01/09/2023 a 09/02/2024, emitida 15/02/2024, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1° do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a caracterizada, passando todos unidade acima OS relacionados a unidade a praticados esta serem presente matrícula e não mais matrícula na matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos 112,96. Selo Digital: **AOA70559-010J**. O referido verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 2. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João Pessoa, 26/02/2024. Protocolo nº 339898, datado de 21/02/2024. Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.593. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: AOA70654-TW5T. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro______

AV: 3. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 – João Pessoa, 26/02/2024. Protocolo nº 339898, datado de 21/02/2024. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

no link

Valide

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

Documento gerado oficialmente pelo eqistro de Imóveis via www.ridiqital.or

incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: AOA70749-C1CO. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João Pessoa, 26/02/2024. Protocolo nº 339898, datado 21/02/2024. PUBLICIDADE PMCMV. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 14/02/2023, procedo neste ato **AVERBAÇÃO** DE COM a virtude do enquadramento do PUBLICIDADE em imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Vida, do Governo Federal, onde Residencial, acima descrita e caracterizada, destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá alienada ser programa "PMCMV". descumprimento através do 0

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANNO9674-UQPE. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João 29/05/2024. Protocolo nº 347864, datado 23/05/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1989672-3, assinado pelas partes em 08/05/2024 (oito de maio de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDORA**: JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.804.788/0001-78, situada Abelardo S G Barreto, 51, S1203, Altiplano Cabo em Joao Pessoa/PB, e-mail: CONTATO@JWCONSTRUTORA.COM, representada por JOEL FALCONE DE MELO NETO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/01/1987, filho de: GIANNA RAMALHO FALCONE DE SA e ORLANDO DE SA JÚNIOR, e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

JOEL FALCONE@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03515159834, expedida por Órgão de Trânsito/PB 08/01/2020 e do CPF 052.769.904-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em V Litorânea, 120, Lot 27 Qd E, Ponta De Campi em Cabedelo/PB, **VENDEU** imóvel Apartamento 0 nº 305 (trezentos e cinco) - 2º (segundo) andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Vila do Sol VII, 47 (quarenta e da Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares, sete), bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 45,70m² (quarenta e cinco vírgula setenta metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de garagem descoberta) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum pertinente a unidade 8,83m² (oito vírgula oitenta e três metros quadrados), área real total 64,03m² (sessenta e quatro vírgual zero três metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0104 (zero vírgula zero um

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pel

quatro), fração ideal 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), cota ideal do terreno 28,49m² (vinte e oito vírgula quarenta e nove metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.203.0380.0000.0020, constante da matrícula supra, ao COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: EWERTON SANTOS RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) 01/08/2000, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, filho de: LUCIVANIA SANTOS TRIGUEIRO e MARIO DA COSTA RIBEIRO, e-mail: EWERTONSANTOS8784@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4493444. expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/01/2017 e 714.819.454-75, solteiro(a), residente domiciliado(a) em R Telegrafista Chateubriand Filho, 201, Bloco 29, Muçumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 163.472,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/010265. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 127,66, MP no valor de R\$ 11,10, ISS no valor de R\$ 34,69, sendo os Emolumentos R\$ 693,79. Selo Digital: AOX47309-YNPK. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

R: 6. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João Pessoa, 29/05/2024. Protocolo nº 347864, datado de 23/05/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. contrato supra mencionado, **DEVEDOR** acordo 0 FIDUCIANTE: **EWERTON** SANTOS RIBEIRO, acima qualificado(a)(s), adquiriu financiamento um junto CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 116.602,55, 6.013,45 referente aos recursos próprios, R\$ 40.856,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo

FGTS/União. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 572,99, com

juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a, e

valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 163.472,00, com vencimento

da 1º prestação em 15/06/2024. O imóvel objeto desta

matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua

propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de

garantia do financiamento por este concedido d

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide



este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

devedor/fiduciante, destinados imóvel a aquisição do força da Lei, a do imóvel Por posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 95,31, MP no valor 8,29, ISS valor de R\$ 25,90, R\$ no sendo Emolumentos R\$ 518,00. Selo Digital: AOX47310-BZ9A. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 7. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João Pessoa, 29/05/2024. Protocolo nº 347864, datado 23/05/2024. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que requerimento formulado pela parte interessada, de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justica do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO** REGIME AFETAÇÃO DO DE por imóvel registrado da presente matrícula. referente ao Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pel

Valide

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pel

| R\$ | 112,96. | Selo | Digital: | AOV74739-UUCK. | 0 | referido | é |
|-----|-----------|---------|-----------|----------------|---|----------|---|
| ver | dade, Dou | ı fé. (| Oficial o | do Registro | | | |

AV: 8. MATRÍCULA 310447, CNM: 069161.2.0310447-83 - João 20/08/2025. Protocolo nº Pessoa, 370133, 23/01/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo requerimento datado de 30/07/2025 (trinta de julho dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL** - **CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) EWERTON SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 714.819.454-75. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.203.0380.0000.0020, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre propriedade a consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 166.026,81

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

(cento e sessenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e um centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005125/25-43. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 152,74, MP no valor de R\$ 13,28, FARPEN no valor de R\$ 84,59, ISS no valor de R\$ 41,51, sendo os Emolumentos R\$ 830,13. Selo Digital: AQO27007-7C5G. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL32769-ZKTP. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

João Pessoa - PB, 05 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.